



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5204/2025
(Ref. processo 3254/25)

Denomina de “RALMIRO GERALDO SAMUEL (CHUMBINHO)” a quadra poliesportiva do bairro Vila Nova, neste município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições previstas no art. 10, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica denominada **“RALMIRO GERALDO SAMUEL (CHUMBINHO)”** a quadra poliesportiva do bairro Vila Nova, localizada anexa à sede do Centro Comunitário local, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 10 de dezembro de 2025.


OSVALDO MATURANO
Presidente


LÉO VICTOR D. SALLES
1º Secretário


CAROL CALDEIRA
2º Secretária

